



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

Ofício DRT 342 / 16

As
Federações Estaduais
Departamento de Registro

Ref.: Contratação do Seguro dos Atletas pela CBF

Prezado Presidente,

Pela presente, vimos informá-lo que a CBF, com o intuito de auxiliar todos os clubes registrados na CBF exonerando-os de mais um encargo financeiro, contratou com a Itaú Seguros S.A. a cobertura do seguro dos atletas de futebol profissional.

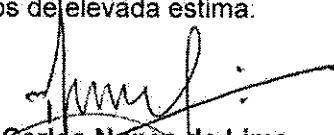
Dessa forma, informamos que o seguro valerá para todos os contratos de atletas profissionais que estão ativos na CBF, e vigorará a partir de 1º de março de 2016.

A cobertura abrangerá os seguintes eventos: morte por qualquer causa; invalidez permanente total ou parcial por acidente; e invalidez funcional permanente total por doença.

O valor coberto será o de 12 (doze) vezes o salário registrado no contrato especial de trabalho desportivo na CBF, não incluídos os direitos de imagem e limitado a R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), além de incluir assistência funeral ao titular de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Queira encaminhar aos seus filiados, qualquer dúvida entrar em contato com a Diretoria de Registro e Transferência.

Sem mais, renovamos os nossos votos de elevada estima.


Antonio Carlos Nunes de Lima
Presidente em exercício

Expediente
22/03/2016
DRT/RJ